



RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA
DE MANGUEIRA- PB, 2026-2036.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE – CMDCA de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso
das competências que lhe conferem as Lei Municipal 235/2021 de 30 de setembro
de 2021.**

Considerando a apresentação do Plano Municipal Decenal da Primeira Infância realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência Social, Saúde e Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Decenal da Primeira Infância – 2026-2036.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, PB, 05 de Fevereiro de 2026.

Rosângela C. F. de Moura
Rosângela Cristina Ferreira de Moura
Presidente do CMDCA Santana de Mangueira - PB